



ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
1.1. IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES	4
1.2. IRC - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS	6
1.3. IVA - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	8
1.4. IMPOSTO DO SELO	10
1.5. IEC - IMPOSTOS ESPECIAIS DE CONSUMO	11
1.6. IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS	13
1.7. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	14
1.8. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	16
1.9. IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	17
1.10. BENEFÍCIOS FISCAIS	18
1.11. CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO	19
1.12. OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER FISCAL	20
1.13. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS	23

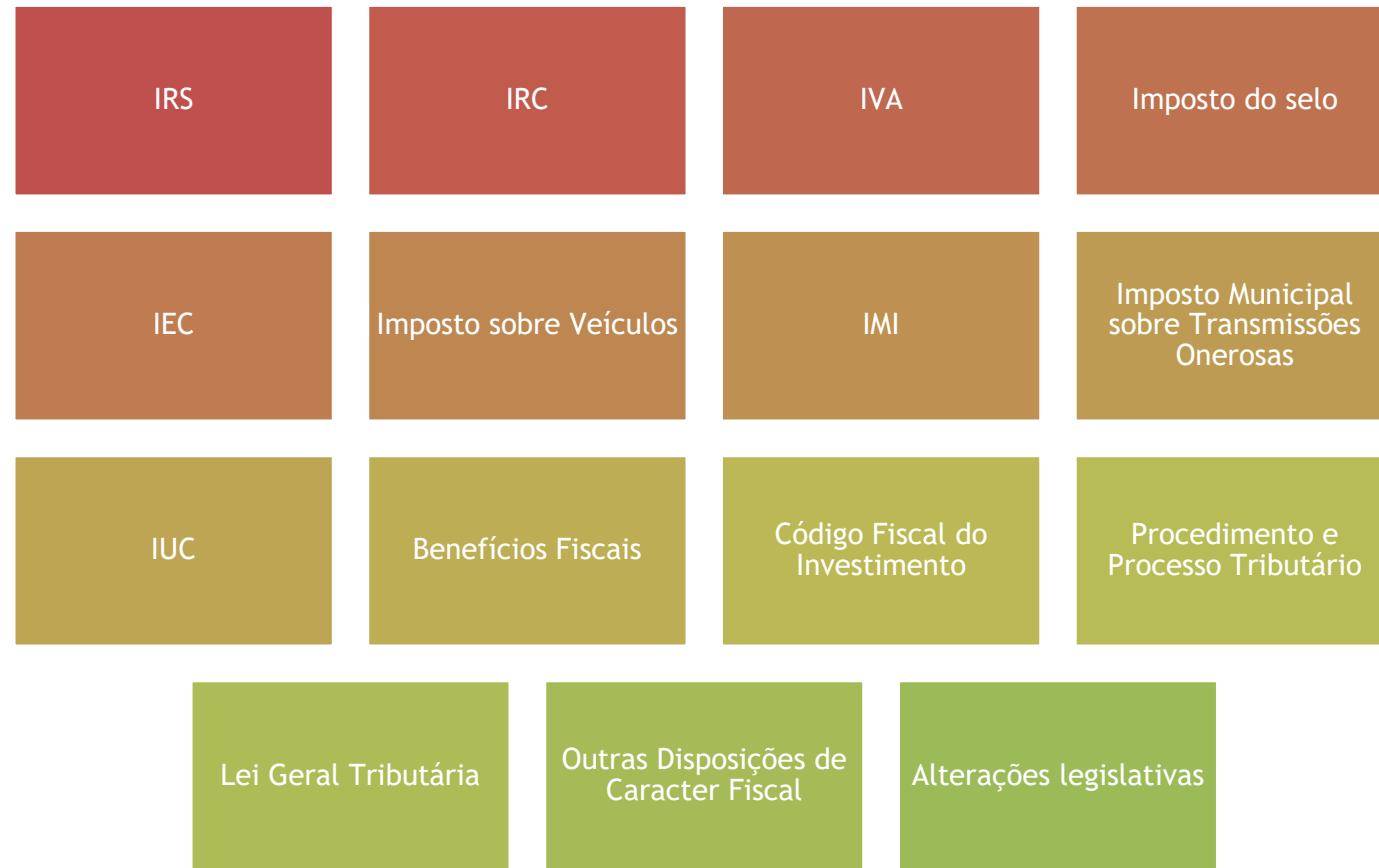
ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1. INTRODUÇÃO

A [Lei n.º 75-B/2021](#) de 31 de dezembro, aprovou o Orçamento de Estado para 2021. Este documento apresenta a análise feita às alterações, atualizações e autorizações vinculativas em matéria fiscal, a vigorar desde o dia 1 de janeiro de 2021, e as respetivas atualizações no ARTSOFT.

Este documento irá analisar as seguintes áreas:

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021



ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.1. IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
364º	Rendimentos da categoria B (art. 3.º, n.ºs 2-c), 9, 10, 11)	Não tem	---
364º	Mais-valias (art. 10.º, n.ºs 1-a), 1-i), 2-b), 4-a), 7-a), 7-b), 7-c), 7-d), 8, 15, 16)	Não tem	---
364º	Rendimentos obtidos em território português (art. 18.º)	Não tem	---
364º	Imputação (art. 29.º, nº 2)	Não tem	---
364º	Mais-valias (art. 43.º, n.ºs 2, 7)	Não tem	---
364º	Equiparação ao valor da aquisição (art. 47.º)	Não tem	---
364º	Despesas e encargos (art. 51.º, n.º 3)	Não tem	---
364º	Dedução pela exigência de fatura (art. 78.º-F, n.ºs 1-f), 6)	Não tem	---
365º	Norma interpretativa em sede de IRS (art.º 10.º)	Não tem	---
366º	Dedução do valor suportado com máscaras e álcool gel (art. 78.º-C)	Não tem	Os valores com a aquisição de máscaras de proteção respiratória e de gel desinfetante cutâneo são considerados como despesas de saúde, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 78.º-C do Código do IRS, enquanto a sua transmissão estiver sujeita à taxa reduzida do IVA.

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

367º	Valor de referência do mínimo de existência (art. 70.º)	Não tem	No IRS a liquidar no ano de 2021, relativo aos rendimentos auferidos em 2020, acrescem 100 € ao valor do mínimo de existência do IRS, retomando-se no IRS relativo ao ano de 2021 a aplicação da fórmula que consta do referido artigo.
368º	Consignação de receita de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	Não tem	---
369º	Regime transitório no âmbito do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (art. 3.º, nº 9, art. 10º, nº 3-b), art. 57º)	Não tem	---
370º	Medidas transitórias sobre deduções à coleta de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (artigos 78.º-C a 78.º-E e 84.º)	Não tem	---
371º	Medidas transitórias sobre despesas e encargos relacionados com a atividade empresarial ou profissional de sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	Não tem	---
372º	São revogados o nº 9 do artigo 3.º e o nº 15 do artigo 10.º do Código do IRS	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.2. IRC - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
373º	Alteração dos componentes do lucro imputável ao estabelecimento estável (art.º 3.º, nº 3)	Não tem	---
373º	Alteração da noção de 'estabelecimento estável' (art.º 5º, n.os 3, 6, 8, 9, 10, 11)	Não tem	---
373º	Alteração dos limites das Tributações autónomas sobre viaturas (art.º 88º, nº 18)	Não tem	---
373º	Representação de entidades não residentes (artº 126º)	Não tem	---
374º	Suspensão e dispensa dos pagamentos por conta	Não tem	Em 2021, as entidades classificadas como cooperativas ou como micro, pequenas e médias empresas (conceito de certificação PME), podem ser dispensadas dos pagamentos por conta, definidos pelo disposto nos artigos 105.º a 107.º do Código do IRC. Essas entidades abrangidas pela referida dispensa, que pretendam efetuar o pagamento por conta, podem realizar esse pagamento, nos termos e nos prazos definidos por lei.
375º	Disposição transitória no âmbito do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

376º	Consignação de receita à segurança social	Não tem	---
------	---	---------	-----

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.3. IVA - IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
377º	Alargamento do âmbito de aplicação do regime especial de isenção (art.º 53.º, nº 2)	Não tem	---
377º	Documentação de suporte (art.º 78.º-D, nº 1-a))	Não tem	Para efeitos da regularização do IVA, a certificação dos créditos de cobrança duvidosa pode ser efetuada por revisor oficial de contas ou contabilista certificado independente, nas situações em que a regularização de imposto não exceda 10.000 € por pedido de autorização prévia (anteriormente estava delimitado por declaração periódica).
378º	A redação dada pela presente lei à alínea a) do n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IVA tem natureza interpretativa	Não tem	---
379º	Alteração à lista i anexa ao Código do IVA	Não tem	Passam a integrar a lista I anexa ao CIVA (taxa reduzida), as castanhas e frutos vermelhos congelados, bem como as empreitadas de reabilitação de imóveis que sejam contratadas pelo Investimentos Habitacionais da Madeira - EPERAM (IHM), ou pela Direção Regional de Habitação dos Açores.

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

380º	Estão sujeitas à taxa reduzida do IVA a que se referem a alínea a) do n.º 1 e as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 18.º do Código do IVA, as importações, transmissões e aquisições intracomunitárias de alguns bens no âmbito do COVID-19	Não tem	---
381º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho	Não tem	---
382º	Transferência do imposto sobre o valor acrescentado para o desenvolvimento do turismo regional	Não tem	---
383º	Alteração das verbas 2.6, 2.8, 2.9 e 2.30 da lista i anexa ao Código do IVA, relativa a bens e serviços sujeitos a taxa reduzida	Não tem	Estas verbas referem-se genericamente a diversos bens destinados a pessoas com deficiência, bem como à sua locação e reparação.

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.4. IMPOSTO DO SELO

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
384º	As taxas previstas nas verbas 17.2.1 a 17.2.4 são agravadas em 50 %, excluindo contratos já celebrados e em execução (art.º 70.º-A)	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.5. IEC - IMPOSTOS ESPECIAIS DE CONSUMO

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
385º	São fixadas em 25 % da taxa normal as taxas do imposto sobre o álcool relativas aos produtos indicados no nº 3 do art.º 76.º)	Não tem	---
385º	Alteração da taxa do imposto aplicável às bebidas espirituosas declaradas para consumo na Região Autónoma dos Açores (art.º 77.º)	Não tem	---
385º	Alteração da taxa do imposto aplicável às bebidas espirituosas declaradas para consumo na Região Autónoma da Madeira (art.º 78.º)	Não tem	São fixadas em 25 % da taxa normal as taxas do imposto sobre o álcool relativas aos seguintes produtos: a) Os licores e os «crème de», definidos, respetivamente, nas categorias 32 e 33 do anexo II do Regulamento (CE) n.º 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2008; b) As aguardentes destiladas com as características e qualidade definidas na categoria 9, aguardente de frutos, do anexo II do Regulamento (CE) n.º 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2008.

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

385º	Retirados os produtos petrolíferos e energéticos que sejam utilizados em operações de dragagem em portos e vias navegáveis, da isenção do imposto (art.º 89.º)	Não tem	---
385º	Alteração do beneficiários de isenção total do imposto para biocombustíveis (art.º 90.º)	Não tem	---
385º	Alteração do texto do ponto 3-b) das Taxas reduzidas (art.º 93.º)	Não tem	---
386º	É revogada a alínea h) do n.º 1 do artigo 89.º do Código dos IEC.	Não tem	---
387º	Consignação da receita ao setor da saúde	Não tem	---
388º	Disposição transitória em matéria de produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade, eletricidade e calor ou gás de cidade	Não tem	---
389º	Disposição transitória em matéria de produtos petrolíferos e energéticos	Não tem	---
390º	Aplicação de uma taxa de carbono sobre as viagens aéreas, marítimas e fluviais, no valor de 2€ por passageiro	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.6. IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
391º	Alteração da autonomia dos veículos sujeitos às taxas intermédias de imposto aplicáveis aos automóveis (art.º 8.º)	Não tem	---
391º	Inclusão do número de dias de tempo de uso da viatura no cálculo da liquidação definitiva do imposto (art.º 11º)	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.7. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
392º	Início da tributação (art.º 9.º)	Não tem	O diferimento da tributação dos terrenos para construção de empresa que tenha por objeto a construção de edifícios para venda e dos prédios que tenham passado a figurar no inventário de uma empresa que tenha por objeto a sua venda, passa a não ser aplicável também a sujeitos passivos que sejam entidade dominada ou controlada, direta ou indiretamente, por entidade com domicílio em territórios sujeitos a regime fiscal mais favorável.
392º	Prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos (art.º 11.º-A)	Não tem	---
392º	Valor base dos prédios edificados (art.º 39.º)	Não tem	---
392º	Coeficiente de afetação (art.º 41.º)	Não tem	---
392º	Determinação do valor patrimonial tributário dos terrenos para construção (art.º 45.º)	Não tem	---
392º	Localização dos prédios de sujeitos passivos para aplicação da taxa do imposto de 7,5% (art.º 112.º)	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

393º	É revogado o n.º 4 do artigo 45.º do Código do IMI	Não tem	---
------	--	---------	-----

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.8. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
394º	Incidência objetiva e territorial (art.º 2.º)	Não tem	---
394º	Alteração da liquidação do imposto tributável (art.º 12.º)	Não tem	---
394º	Alteração para aplicação de isenção ou redução da taxa de IMT (art.º 17.º)	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.9. IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
395º	Inclusão dos sujeitos passivos do imposto que exerçam atividade de artes do espetáculo como isentos de 50% do imposto (art.º 5.º)	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.10. BENEFÍCIOS FISCAIS

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
396º	Inclusão das entidades hospitalares EPE na dedução para efeitos da determinação do lucro tributável das empresas (art.º 62.º)	Não tem	---
396º	Inclusão de outras entidades consideradas como entidades beneficiárias do mecenato cultural (art.º 62-B.º)	Não tem	---
396º	Quando o valor anual dos donativos seja superior a 50 000 € e a dedução referida nos números anteriores não possa ser efetuada integralmente por insuficiência de coleta ou por terem sido atingidos os limites estabelecidos pela alínea b) do n.º 1, a importância ainda não deduzida pode ser-lhe liquidação nos três períodos de tributação seguintes, até ao limite de 10 % da coleta de IRS apurada em cada um dos períodos de tributação. (art.º 63.º)	Não tem	---
397º	Mecenato cultural extraordinário para 2021	Não tem	---
398º	Prorrogação no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais	Não tem	---
399º	Autorizações legislativas no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais	Não tem	---
400º	Incentivo fiscal temporário às ações de eficiência coletiva na promoção externa	Não tem	---
401º	Outras disposições fiscais no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.11. CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
402º	Alteração do ponto 1-f) e adicionado o ponto 9 das aplicações relevantes (art.º 37º)	Não tem	---
402º	Alteração do ponto 7 e adicionado o ponto 8 do âmbito da dedução (art.º 38.º)	Não tem	---
402º	Alteração dos pontos 1 e 12 das obrigações acessórias (art.º 40.º)	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

1.12. OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER FISCAL

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
403º	Regime extraordinário e transitório de incentivo à manutenção de postos de trabalho	Não tem	---
404º	Apoio extraordinário à implementação do ficheiro SAF-T (PT) e código QR	Estas alterações já foram aplicadas	<ul style="list-style-type: none"> <u>Envio da IES/DA</u> - Prorrogação da implementação dos novos procedimentos de submissão do SAF-T relativo à contabilidade para efeitos do pré-preenchimento dos Anexo A e I da IES para o período de tributação de 2021, a entregar em 2022. Para o período de tributação de 2020, mantém-se em vigor os formulários atuais da IES. <u>Submissão do ficheiro SAF-T PT da contabilidade</u> - mantém-se em vigor as regras e os impressos relativos às declarações do período de 2021 a entregar em 2022. <u>Suspensão da obrigatoriedade de aposição em todas as faturas e outros documentos fiscalmente relevantes do código QR e do ATCUD</u>
405º	Programa de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração (IVAucher)	?	Aguardamos mais detalhes da medida para saber se temos de efetuar alterações no ARTSOFT

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

406º	Adicional em sede de imposto único de circulação	Não tem	---
407º	Adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	Não tem	---
408º	Não atualização da contribuição para o audiovisual	Não tem	---
409º	Mantém-se a contribuição sobre o setor bancário	Não tem	---
410º	Mantém-se o adicional de solidariedade sobre o setor bancário	Não tem	---
411º	Mantém-se a contribuição sobre a indústria farmacêutica	Não tem	---
412º	Mantém-se a contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde	Não tem	---
413º	Alteração dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do regime da contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde	Não tem	---
414º	Aditamento à contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde	Não tem	---
415º	Mantém -se em vigor a contribuição extraordinária sobre o setor energético	Não tem	---
416º	Outras disposições de caráter fiscal no âmbito do imposto sobre o rendimento	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

417º	Jornada Mundial da Juventude	Não tem	---
418º	Regime especial de pagamento em prestações de IRC ou IVA no ano de 2021	Não tem	---
419º	Pagamento em prestações de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Não tem	---
420º	Pagamento em prestações de dívidas à segurança social	Não tem	---

1.13. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Artigo OE2021	Alteração	Implicações no ARSOFT	Observações
421º	Alteração à Lei n.º 12/93, de 22 de abril	Não tem	---
422º	Alteração ao artigo 58.º do regime geral da gestão de resíduos	Não tem	---
423º	Alteração ao artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, majorando o subsídio em		
	1/30 de 10 % da retribuição mínima garantida por cada filho que integre o agregado familiar do titular		
424º	1/30 de 10 % da retribuição mínima garantida por cada filho que integre o agregado familiar do titular	Não tem	---
425º	da prestação	Não tem	---
424º	Alteração ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 101/2009, de 11 de maio	Não tem	---
425º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 67 -A/2010, de 14 de junho	Não tem	---
426º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro	Não tem	---
427º	Alteração à lei-quadro das entidades reguladoras	Não tem	---
428º	Alteração à Lei n.º 10/2014, de 6 de março	Não tem	---
429º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2014, de 25 de junho	Não tem	---
430º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho	Não tem	---
431º	Alteração ao Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores	Não tem	---
432º	Alteração à Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Não tem	---
433º	Alteração à Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro	Não tem	---
434º	Alteração à Lei n.º 9/2016, de 4 de abril	Não tem	---
435º	Alteração à Lei n.º 10/2017, de 3 de março	Não tem	---

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

436º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	Não tem	---
437º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro	Não tem	---
438º	Alteração ao Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio	Não tem	---
439º	Alteração à Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril	Não tem	---
440º	Norma revogatória de disposição do Decreto -Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril	Não tem	---
441º	Alteração à Lei n.º 13/2020, de 7 de maio	Não tem	---
442º	Alteração à Lei n.º 47/2020, de 24 de agosto	Não tem	---
443º	Alteração à Portaria n.º 337-C/2018, de 31 de dezembro	Não tem	---